

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 964/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o deferimento do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), constante no e-Doc n. 07010621006202341, nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a atuação do Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE** na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas/TO, Autos n. 0019033- 12.2020.8.27.2729, ocorrida em 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 907/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça